



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021



ÍNDICE

1. Introdução
2. Estrutura jurídica e propriedade
3. Rede
4. Estrutura de governação
5. Sistema da Qualidade
6. Políticas e práticas de independência
7. Políticas e práticas de formação contínua
8. Informações financeiras
9. Base da remuneração dos sócios

Anexos:

Anexo I – Lista de empresas da rede Moore Global situadas na UE que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2021

Anexo II – Cliente qualificado como Entidade de Interesse Público

Anexo III – Declaração sobre a eficácia do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Qualidade

Anexo IV – Declaração sobre as práticas de independência

1. INTRODUÇÃO

O dever de elaboração e divulgação do Relatório de Transparência consignado no art.º 62 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, implica que as sociedades de revisores oficiais de contas que realizem auditorias às contas de entidades de interesse público publiquem tal relatório no seu sítio na Internet.

De acordo com os requisitos legais este relatório deverá incluir um conjunto sistematizado de informações relevantes que caracterizem, designadamente, a estrutura jurídica e a propriedade da sociedade, a rede que integra, a estrutura de governação, o sistema da qualidade, as políticas de independência, o sistema de formação contínua, a informação financeira da sociedade e a base de remuneração dos sócios.

O presente documento reúne a informação requerida com referência à Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. (de ora em diante também designada por MOORE ou a sociedade).



2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A MOORE foi constituída em 5 de dezembro de 2000, por escritura pública lavrada no 26º Cartório Notarial de Lisboa e encontra-se registada na Ordem dos Revisores de Contas, desde 17 de janeiro de 2001, sob o n.º 173 e na Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários, desde 2 de outubro de 2003, sob o n.º 20161476.

Os sócios da sociedade são os seguintes:

António Gonçalves Monteiro	ROC n.º 382
António Soares	ROC n.º 801
Fernando da Silva Rente	ROC n.º 805
António Salvador de Abreu	ROC n.º 808
Luís Pedro Caiano Pereira	ROC n.º 842*
Pedro Miguel Correia Monteiro	ROC n.º 1323
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela	ROC n.º 1418
Teresa Maria Fernandes Henriques	Não ROC

*entrada como novo sócio em 04/02/2022, iniciando funções profissionais a partir de 01/05/2022



3. REDE

A MOORE é uma firma membro da Moore Global Network Limited¹ (de ora em diante designada por Moore Global), que é uma rede global de prestação de serviços de auditoria e consultoria representada em 114 países, com cerca de 30.000 profissionais em todo o mundo.

As firmas-membro da Moore Global geraram em 2021 um volume de negócios global de 3.564 milhões de dólares. A associação à rede Moore Global é contratualmente regulada.

O objetivo da Moore Global é ajudar as nossas pessoas, os nossos clientes e as nossas comunidades a prosperar, e isto inclui cada uma das nossas firmas-membro. As nossas firmas são empresas independentes, mas a nossa rede permite-lhes aceder a mais recursos especializados, apoio, experiência e tecnologia. Os nossos recursos partilhados permitem às firmas-membro oferecer soluções aos clientes a uma escala global, colaborar em vários setores e linhas de serviço, bem como desenvolver a próxima geração de líderes.



¹ Moore Stephens International Limited alterou o nome para Moore Global Network Limited no dia 9 de setembro de 2019.

Sob a liderança da Moore Global, foi desenvolvido um plano estratégico envolvendo todas as firmas-membro, que define as metas e as principais áreas de foco em que a rede se deverá concentrar nos próximos dois anos:

- Alinhamento das firmas-membro com os mesmos valores essenciais e obrigações de qualidade, e de forma a incluir um programa de aprendizagem e desenvolvimento, bem como foco no desenvolvimento dos nossos jovens líderes;
- Uma estratégia de crescimento global apoiada por um plano de negócios com objetivos claros, concisos e bem definidos;
- Foco na inovação, apoiando as firmas-membro na adoção de tecnologia;
- Maior criação de valor através da colaboração, comunicação e transparência;
- *Social Ambition* – a estratégia da rede a nível global para gerar impacto social positivo em tudo o que fazemos.

O anexo I apresenta informação adicional sobre as firmas-membro situadas em países de União Europeia e que prestaram serviços de auditoria/revisão legal de contas durante o exercício de 2021.

Relativamente à rede nacional, esta é constituída pela Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. e pela sua participada Moore - Management Consultants, Lda.



4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por cinco membros, obrigando-se pela assinatura do presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos administradores.

Aos membros do Conselho de Administração estão atribuídas funções executivas. A direção operacional de cada um dos três escritórios (Lisboa, Porto e Funchal) compete a um sócio residente, cabendo a coordenação geral ao presidente do Conselho de Administração.

É designado um sócio para assegurar as funções de representação e ligação da rede local à rede internacional.

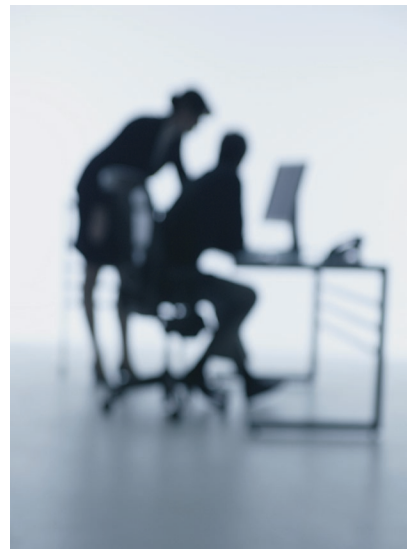


5. SISTEMA DA QUALIDADE

O sistema da qualidade dos serviços prestados pela firma consiste na adoção de um conjunto de políticas e práticas profissionais que visam alcançar a melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados, entre as quais se destacam:

I. Notas de enquadramento:

- A adoção generalizada de procedimentos uniformes ao nível dos 3 escritórios da firma;
- Uma clara definição da estrutura organizativa e das funções atribuídas aos diferentes colaboradores;
- A adoção de critérios exigentes no recrutamento e seleção dos colaboradores;
- O investimento em ações de formação de pessoal designadamente através da frequência de cursos de formação ministrados pela OROC e por outras entidades;
- A adoção de ações de enquadramento e supervisão dos colaboradores no sentido de alcançarem mais rapidamente níveis de competência e experiência profissional;
- Uma clara definição do padrão de qualidade exigido pela firma;
- A adoção sistemática das Normas Internacionais de Auditoria (ISA);
- A preservação da independência como requisito fundamental a observar por todos os profissionais de auditoria;
- Uma atitude pessoal alicerçada no rigoroso cumprimento de elevados padrões de ética e deontologia profissional;
- O cumprimento dos regulamentos, instruções e recomendações emanados da CMVM, da OROC e de outras entidades de supervisão com competência legalmente reconhecida.



II. Ações de controlo da qualidade

O Controlo da Qualidade é assegurado mediante a adoção de cinco tipos de ações:

- A adoção da International Standard on Quality Control n.º1;
- A verificação sistemática pelas hierarquias de que os procedimentos estabelecidos são regularmente adotados na generalidade dos trabalhos realizados pela firma;
- O controlo interno da qualidade efetuado em cada um dos três escritórios da firma;
- O controlo externo de qualidade efetuado pela Moore Global que consiste na visita periódica de inspetores designados para esse fim;
- O controlo externo de qualidade efetuado pela CMVM.

O controlo interno anual efetuado ao nível de cada um dos escritórios da firma é realizado numa base de amostragem e incide essencialmente sobre trabalhos considerados de maior risco e/ou complexidade. Adicionalmente são ainda efetuados procedimentos de controlo interno da qualidade relativamente às entidades mais relevantes (Core) os quais ocorrem antes da emissão da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.

As últimas verificações de controlo externo da qualidade ocorreram durante o ano de 2018, estando prevista uma nova verificação que deverá ocorrer durante os próximos 2 anos.

Em anexo se junta a declaração sobre a eficácia do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Qualidade (Anexo III).

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A MOORE adota as políticas e práticas de independência previstas na lei, não hesitando em recusar quaisquer trabalhos sempre que possa ser posta em causa a sua independência profissional.

O processo de aceitação e manutenção de clientes e trabalhos é assegurado por cada sócio e aprovado pelo presidente do Conselho de Administração.

No âmbito deste processo, é efetuada a filtragem para efeitos de controlo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e consultada a rede, através das plataformas internas de partilha de informação, com o intuito de evitar conflitos de interesses a nível global.

A metodologia de auditoria e o arquivo dos documentos de trabalho são efetuados através da utilização de um sistema de auditoria informatizado, nos termos definidos internacionalmente pela MOORE.

No que respeita à independência dos seus colaboradores, a sociedade assegura que estes tomam conhecimento das políticas de independência internas e da rede e obtém, pelo menos numa base anual, declaração de independência dos colaboradores e dos sócios com a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência, éticos e deontológicos.

Em anexo se junta a declaração sobre as práticas de independência (Anexo IV).



7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A sociedade adota as políticas e práticas de formação que se consideram adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos, inscrevendo regularmente os sócios e os colaboradores, em cursos de formação profissional promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por outras associações profissionais.

São promovidos regularmente cursos de formação interna sobre assuntos ou matérias relevantes (normas contabilísticas, normas de auditoria, fiscalidade, legislação comercial, etc.). É, ainda, dada especial relevância à formação profissional designada por “on the job training”.

Em particular, aquando da admissão na sociedade, é assegurado a cada colaborador o acesso a formação interna de iniciação, na qual se incluem as componentes internas de gestão de risco e compliance.

Os sócios participam regularmente em ações de formação promovidas internacionalmente pela Moore Global, designadamente, seminários e conferências sobre assuntos de maior relevância.

Adicionalmente, a sociedade fomenta a participação em formações externas por parte dos colaboradores, como sejam seminários, conferências, cursos de pós-graduação e de mestrado, disponibilizando as facilidades de acesso dos colaboradores a este tipo de ações de formação, quer financeiramente (em alguns casos) quer no que respeita à flexibilidade de horários que se mostre necessária.

Em particular, a sociedade apoia a frequência de cursos de preparação para Contabilista Certificado e/ou ROC e potencia a designação de patronos internamente para estagiários de ROC.

É dada especial atenção ao cumprimento dos deveres estipulados no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se regularmente à avaliação, registo e controlo das ações de formação realizadas pelos sócios e colaboradores da sociedade.



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a sociedade registou um volume de negócios de 2.165 milhares de euros, relativos aos seguintes serviços profissionais:

Serviços Profissionais	Volume de Negócios (€)
1. Revisão Legal Auditoria de EIP e Participadas	354.135,00
2. Revisão Legal Auditoria de Outras Entidades	1.585.986,09
3. Outros Serviços Prestados a Clientes de Auditoria	42.827,66
3.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	14.000,00
3.2. Consultoria Fiscal	7.565,00
3.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	21.262,66
4. Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	182.313,34
4.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	11.703,86
4.2. Consultoria Fiscal	63.633,08
4.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	106.976,40
TOTAL	2.165.262,09

9. BASE DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios da sociedade são remunerados com base numa componente remuneratória fixa associada ao exercício de funções executivas e uma componente variável associada à sua performance pessoal e das equipas que estão sob a sua supervisão, atendendo nomeadamente ao volume e à qualidade do trabalho efetuado.

Lisboa, 29 de abril de 2022

António Gonçalves Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

ANEXOS

Anexo I – Lista de empresas da rede Moore Global situadas na UE que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2021

Anexo II – Entidades de Interesse Público

Anexo III – Declaração sobre a eficácia do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Qualidade

Anexo IV – Declaração sobre as práticas de independência

Anexo I – Lista de empresas da rede Moore Global situadas na UE que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2021

Albania	Tirana	Moore INTER B.B.K – Auditing sh.p.k *
Austria	Amstetten	Inter Wirtschaftsprüfungs GmbH
	Graz	MOORE BG&P Wirtschaftsprüfung GmbH
	Salzburg	Moore Salzburg GmbH
	Salzburg	Moore Interaudit Wirtschaftsprüfung GmbH
	Vienna	Kroiss & Partner
	Linz	Moore SKZ Wirtschaftsprüfung GmbH
	Innsbruck	Moore SSK
Belgium	Brussels	Moore Belgium
Bulgaria	Sofia	Moore Bulgaria Audit OOD
Croatia	Zagreb	Moore Audit Zagreb
	Varaždin	Moore Revidens d.o.o
Cyprus	Limassol	Moore Limassol Limited
	Nicosia	Moore Stylianou & Co
Czech Republic	Prague	Moore Czech Republic
Denmark	Copenhagen	Moore Denmark
Finland	Tampere	Moore Rewinet Oy
France	Paris	Coffra
Germany	Andernach	Hilger, Neumann & Partner
	Stuttgart	BW Partner
	Hannover	Mader & Peters Wirtschaftsprüfer Steuerberater Rechtsanwälte PartGmb
	Frankfurt am Main	Moore Frankfurt AG
	Munich	Moore INTARIA GmbH
	Kassel	Moore Ludewig AG
	Duisburg	Moore Rhein-Ruhr GmbH
	Mannheim	Moore Treuhand Kurpfalz GmbH
	Dortmund	Moore Westfalen AG
	Augsburg	SONNTAG
Hamburg	Moore BRL GmbH	
Gibraltar	Gibraltar	Moore Stephens Limited
Greece	Piraeus	Moore
Hungary	Budapest	Moore Hungary
	Budapest	Moore Hunaudit 2000 Kft*
	Budapest	Moore KES Audit & Advisory*
	Budapest	Moore KFT*
	Budapest	Moore Stephens Hezicomp KFT*
	Komárom	Moore Wagner Audit and Consulting Kft*
Ireland	Dublin	Moore
	Limerick	Moore Financial

Italy	Reggio Emilia	Axis S.r.l
	Bolzano	Bureau Plattner
	Padova	DF Audit S.p.A.
	Messina	TAT Audit Srl
	Milan	Reviprof S.p.A.
Latvia	Riga	Moore Riga Limited *
Lithuania	Vilnius	Moore Mackonis UAB
Luxembourg	Livange	Moore Audit SA
Malta	Birkirkara	Moore
Netherlands	Amsterdam	Moore mth
	Rotterdam	Moore DRV
	Eindhoven	Moore Stephens Witlox Van den Boomen B.V.*
Norway	Oslo	Moore DA
Poland	Gdańsk	Moore Polska
Portugal	Lisbon	Moore Stephens & Associados SROC
Romania	Bucharest	Moore Audit One SRL
	Bucharest	Moore Assurance & Advisory
Slovakia	Bratislava	BDR spol s.r.o
Spain	Bilbao	Moore AMS S.L
	Oviedo	Moore Fidelitas Auditores SL
	Sevilla	Moore Auditest, S.L
	Valencia	Moore Ibergrup SAP
	Zaragoza	Moore LP SL
	Barcelona	Moore Addveris Auditores y Consultores, S.L.P
	Madrid	Moore Iberica de Auditoria SL
Sweden	Gothenburg	Moore KLN AB
	Malmö	Moore Malmö AB
	Gothenburg	Moore Ranby AB
	Stockholm	Moore Allegretto AB

* Firmas que deixaram de pertencer à rede Moore Global durante o ano de 2021

O volume total de faturação relativo a serviços de auditoria prestados pelas firmas acima listadas, reportado a 31 de dezembro de 2021, ascende a 123 milhões de euros.

Anexo II – Entidades de Interesse Público
(Artº 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria)

EIP	Sede	Natureza do Serviço
TEIXEIRA DUARTE, S.A.	Lagoas Park, Edifício Dois 2740 - 265 PORTO SALVO	Revisão Legal/Auditoria

Anexo III – Declaração sobre a eficácia do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Qualidade

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pela alínea d) do n.º 1 do artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno da qualidade estabelecido na Moore Stephens & Associados, SROC, SA.

Lisboa, 29 de abril de 2022

António Gonçalves Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Anexo IV – Declaração sobre as práticas de independência

Em conformidade com os requisitos estabelecidos na alínea g) do n.º 1, do artigo 62º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, a Moore Stephens & Associados, SROC, SA procedeu à realização de uma análise interna da conformidade das práticas de independência e declara que as práticas profissionais adotadas pela firma e pelos seus sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no artigo 71.º do supra referido Estatuto.

Lisboa, 29 de abril de 2022

António Gonçalves Monteiro
Presidente do Conselho de Administração